



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250410113023**, intitulada **ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - 10 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/04/2025 11:34 | **Autorização:** 10/04/2025 11:34 | **Circulação:** 11/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01215, 11/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente relatório resume a execução orçamentária do Município de Baraúna-PB referente ao bimestre de janeiro a fevereiro de 2025, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. A receita prevista inicial e atualizada foi de R\$ 36.570.400,00, com receitas realizadas de R\$ 5.816.472,97, resultando em déficit orçamentário de R\$ 361.409,35, compensado por saldos de exercícios anteriores. A despesa, com dotação inicial de R\$ 36.570.400,00 e atualizada para R\$ 36.931.809,35, registrou R\$ 4.181.641,46 em despesas empenhadas e liquidadas, sendo R\$ 3.894.058,35 pagas, gerando superávit orçamentário de R\$ 1.634.831,51 no período. A Receita Corrente Líquida (RCL) foi de R\$ 32.171.077,53, ajustada para R\$ 31.549.577,36 para limites de endividamento e despesa com pessoal. O resultado primário apurado foi de R\$ 1.802.807,52, e o resultado nominal de R\$ 2.140.498,78. Em relação aos limites constitucionais, foram aplicados 17,99% das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, 70,79% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica e 26,63% em ações e serviços públicos de saúde. O demonstrativo também apresenta saldos de restos a pagar processados (R\$ 186.575,32) e não processados (R\$ 89.914,73), ambos do Poder Executivo, e informações sobre receitas de alienação de ativos e projeções atuariais dos regimes de previdência, em cumprimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250410113023&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 12:36